

## REGULAMENTO HOTEL GRAN MARQUISE E LIVELO

Ao realizar as compras na loja virtual do **HOTEL GRAN MARQUISE**, em <https://www.partiufortaleza.com.br/livelo-granmarquise>, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que (i) adquirirem produtos vendidos pelo HOTEL GRAN MARQUISE no <https://www.partiufortaleza.com.br/livelo-granmarquise> com inserção obrigatória do cupom "LIVELO" no carrinho de compras antes da conclusão da compra ; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no <https://www.partiufortaleza.com.br/livelo-granmarquise> e (iii) cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa LiveLo, disponível em [www.livelo.com.br/regulamento](http://www.livelo.com.br/regulamento).

2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:

(i) **Acúmulo Padrão:** 1 (um) Ponto LiveLo a cada R\$1 (um real) em diárias de hospedagem (exceto taxas de serviço e ISS) para todos os Participantes, podendo ser alterado pelo HOTEL GRAN MARQUISE a qualquer tempo; ou

(ii) **Acúmulo Especial:** 2 (dois) ou mais Pontos LiveLo a cada real em diárias de hospedagem (exceto taxas de serviço e ISS) em campanhas especiais válidas portempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

2.2. Para campanhas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube LiveLo, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao **Clube LiveLo** antes de adquirir produtos de hospedagem no <https://www.partiufortaleza.com.br/livelo-granmarquise> e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos LiveLo

3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte do **HOTEL GRAN MARQUISE**.

4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pelo **HOTEL GRAN MARQUISE**, e este comunicará a LiveLo para que proceda com o crédito devido.

5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta LiveLo do Participante.

6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos LiveLo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados da utilização (após checkout de hospedagem), pelo cliente, do produto adquirido no <https://www.partiufortaleza.com.br/livelo-granmarquise>, desde que o número do CPF informado seja válido.

7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos LiveLo (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; (v) compras realizadas fora do Hotsite; (vi) e demais serviços extras como massagens, refeições, bebidas e amenities; (vii) taxas de serviço e ISS; e (viii) não inserção do cupom "LIVELO". Também não serão creditados Pontos LiveLo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa LiveLo; e serviços que não são vendidos pela HOTEL GRAN MARQUISE. **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LIVELO.**

8. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é acumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

9. **Responsabilidade:** A LiveLo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pelo HOTEL GRAN MARQUISE. A LiveLo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo HOTEL GRAN MARQUISE e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.